



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.8, do PGEA n.º 08191.084035/2019-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 11/3/2014 a 9/3/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **VIVIAN LETTIERI DORNELAS FINOTTI**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4826, no período de **04/11/2019 a 29/11/2019 (26 dias)**, para participar dos cursos “O Poder Legislativo” – 40h, “Processo Legislativo Federal” – 45h, com carga horária total de 85 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS